



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

EDITAL Nº 12 / 2024 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de maio de 2024.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da XIII Semana de Estudos Agropecuários: sinergia no agronegócio, no período de 12 a 15 de junho de 2024.

1 DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;

1.2 APOIADOR: Pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

1.3 EVENTO PRINCIPAL: **XIII Semana de Estudos Agropecuários: sinergia no agronegócio.**

1.3 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2 OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1 Sobre a XIII Semana de Estudos Agropecuários: sinergia no agronegócio

A XIII Semana de Estudos Agropecuários: sinergia no agronegócio tem como objetivo proporcionar aos estudantes e pesquisadores a possibilidade de compartilhar com seus pares e com toda a comunidade, a pesquisa e o ensino em Ciências ligadas ao rural sustentável, a inovação tecnológica e a segurança alimentar.

2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes da XIII Semana de Estudos Agropecuários: sinergia no agronegócio, envolve os seguintes públicos:

2.2.1 Alunos do curso de Graduação em Agronomia e Técnico em Agropecuária, aproximadamente 250 estudantes;

2.2.2 Docentes e técnicos administrativos em diversas áreas de formação, aproximadamente 20;

2.2.3 Público externo: Pretende-se atingir diversas regiões do estado, especialmente as regiões em que a agropecuária se destaca, com participação de estudantes, professores, pesquisadores, profissionais da área, produtores rurais e demais membros da comunidade interessados no tema.

2.3 PROGRAMAÇÃO

A XIII Semana de Estudos Agropecuários: sinergia no agronegócio, será realizada no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 2024. O IFC Videira está localizado na Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590 - Videira /SC.

As atividades ocorrerão nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma a seguir:

| Dia/período | Horário de início | Horário de fim | Atividade |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|---|
| 12/06/2024 (manhã) | 08:00 | 08:30 | Abertura Oficial do Evento |
| | 08:30 | 09:00 | Apresentações culturais (CTG Herdeiros do Pago; arranjos e vocais de alunos) |
| | 09:00 | 09:30 | Autoridades fazem fala |
| | 09:30 | 10:00 | Intervalo (café) |
| | 10:00 | 11:30 | Palestra ("Sensores no campo: Desafios e estratégias para uma bovinocultura mais eficiente") - Nutrição Animal – Médico Veterinário, Dr. Ivens Navarro Haponiuk Prus (Coasul). |
| | 11:30 | 12:00 | Interação e fechamento |
| | Almoço | | |
| | 13:30 | 15:00 | Minicurso 1 (Como utilizar calculadora científica) - Rafael Antonio Zanin (20 vagas) |
| | | | Minicurso 2 (Introdução à impressão 3D com ênfase para o uso na agropecuária) - João Hemkemaier (25 vagas) |
| | | | Minicurso 3 (Apicultura Inovadora na teoria) André Nardi e Stephany Navarro Paredes Nardi (empresários, apicultores e estudantes de Agronomia) (20 vagas) |
| | | | Minicurso 4 (Pós colheita das frutas) – Alunos da nona fase da Agronomia com professora Crizane (35 vagas) |
| | 15:00 | 16:00 | Intervalo (café) |

| | | | |
|-----------------------|-------|--|---|
| | 16:00 | 17:00 | Apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão e fechamento |
| | | | |
| 13/06/2024 (manhã) | 08:00 | 08:15 | Abertura |
| | 08:15 | 09:15 | Palestra ("Oportunidade de Implementação da Produção de Morango em Pequenas Propriedades") – a confirmar |
| | 09:15 | 09:30 | Interação |
| | 09:30 | 10:00 | Intervalo (café) |
| | 10:00 | 11:30 | Palestra ("Melhoramento genético de abelhas") – Engenheira Agrônoma, Dra. Tânia Patrícia Schafaschek |
| | 11:30 | 12:00 | Interação e fechamento |
| | | | Almoço |
| 13/06/2024 (tarde) | 13:30 | 15:00 | Minicurso 1 (Regulagem de Máquinas) – a confirmar |
| | | | Minicurso 2 (Utilização de Drones) Fábio Frarão – Cooperpasso (35 vagas) |
| | | | Minicurso 3 (Fabricação de doces) Regina de Araújo (15 vagas) |
| | | | Minicurso 4 (Apicultura Inovadora na prática) André Nardi e Stephany Navarro Paredes Nardi (empresários, apicultores e estudantes de Agronomia) (25 vagas) |
| | | | Minicurso 5 (Interpretação de análise de solo)– Erika Andressa da Silva (25 vagas) |
| | | | Minicurso 6 (Manejos Biológicos e Multiplicação "on farm") - Rodrigo Scolaro e Geferson Scolaro (25 vagas) |
| | 15:00 | 15:30 | Intervalo (café) |
| 15:30 | 17:00 | Apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão e fechamento | |
| | | | Janta |
| 13/06/2024 (noite) | 19:15 | 19:30 | Abertura |
| | 19:30 | 21:00 | Palestra (Perspectiva de Mercado Agrícola) |
| | 21:00 | 21:10 | Fechamento |
| | 21:10 | 21:30 | Intervalo (café) |
| | | | |
| 14/06/2024 (manhã) | 07:45 | 08:00 | Abertura |
| | 08:00 | 09:00 | Palestra (Pilares do manejo de doenças da soja) - Engenheiro Agrônomo, Dr. Daniel Debona - UTFPR |
| | 09:00 | 09:30 | Intervalo (café) |
| | 09:30 | 10:30 | Palestra (Desafios no Mercado de Trabalho) – a confirmar |
| | 10:30 | 11:30 | Palestra (Integração na Avicultura e Suinocultura (BRF)) - a confirmar |
| | 11:30 | 12:00 | Interação e fechamento |
| | | | Almoço |
| 14/06/2024 (tarde) | 13:15 | 15:30 | Gincana |
| | 15:30 | 16:00 | Intervalo (café) |

| | | | |
|-----------------------|-------|-------|--|
| | 16:00 | 17:00 | Fechamento com premiação dos artigos, gincana e sorteio da rifa |
| 15/06/2024 (manhã) | 08:00 | 10:00 | Minicurso 1 (Fabricação de Cerveja) – Bacharel em Biotecnologia Industrial, Felipe Adriano Rissardi Comachio (14 vagas) |
| | | | Minicurso 2 (Degustação de Vinhos) - Vinicius Caliarri-Epagri (10 vagas) |
| | | | Minicurso 3 ("Da forragem à vaca, entendendo o contexto de uma propriedade leiteira") - Médica Veterinária, Me. Eloize Askel (25 vagas) |

2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/EL54iJN1mrVGca5n7>. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 17/05/2024 até 05/06/2024.

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a **XIII Semana de Estudos Agropecuários** deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

| | |
|---|----------------------------|
| 1 – Fornecimento de bebidas sem álcool para lanche | café, leite, sucos e água |
| 2- Fornecimento de itens alimentícios para lanche | salgados e doces diversos. |
| 3 - Bloco para anotações. | 350 unidades |
| 4 - Caneta esferográfica de cor preta ou azul | 350 unidades |
| 5- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras | 350 unidades |
| 6- Combustível para transporte dos palestrantes | |
| 7- Brindes para sortear nos dias do evento | |

2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1 Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada, estande. Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador.

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: redes sociais (site do evento) e vinheta de abertura do evento. O apoiador deve enviar e-mail para nadir.rosa@ifc.edu.br

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1 Contiverem o maior número de itens;

3.2.2 Contiverem o maior número de grupos;

3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de grupos;

3.2.4 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 Serão aceitas propostas até às 24h, horário de Brasília, do dia 05/06/2024.

4.1.1 As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/EL54iJN1mrVGca5n7>

4.2 Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia, que servirá como comprovante.

4.3 Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.4 O resultado preliminar será divulgado em 06/06/2024 no site <http://videira.ifc.edu.br>

4.5 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail nadir.rosa@ifc.edu.br

4.6 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 24 horas após o prazo final de recurso.

4.7 O resultado final será divulgado em 10/06/2024 no site <http://videira.ifc.edu.br>

4.8 Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.10 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

5.2 A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.5 Para mais informações envie um e-mail para nadir.rosa@ifc.edu.br

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 17:28)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000331/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/05/2024** e o código de verificação: **8607ef10c3**